

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO - SEINFRA**

Limoeiro do Norte-CE, 14 de Novembro de 2017

Ofício N° 109/2017

Exmo. Sr.

Geneziano de Sousa Martins

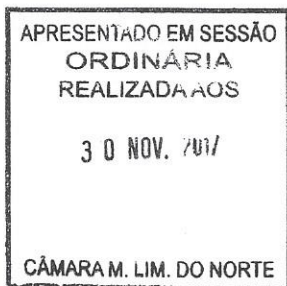
Presidente da Câmara Municipal.

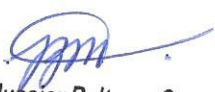
Senhor Presidente,

Faço uso deste, atendendo as solicitações contidas nos ofícios N°s 296, de 09 de outubro de 2017; 312, de 17 de outubro de 2017; 322 e 323, de 24 de outubro de 2017; 328, de 30 de outubro de 2017, informando a Vossa Excelência que em seus requerimentos n° 348/17, não dispondo a secretaria de recursos e nem de espaço público, mas junto com a sociedade e com a interação de mais apoio logístico ampliaríamos consideravelmente a prática de esporte, e que a assistência com ambulâncias para tais eventos levarei ao conhecimento do Prefeito para analisar; n°s 350/17, tal solicitação será impossível em razão da Lei 1.030/2000, Código de Postura, que proíbe paredões; n° 352/17, estamos aguardando o setor de licitação apresentar a empresa definitiva que irá dar suporte a iluminação pública; n° 356/17, estamos providenciando as equipes, seguindo o organograma da secretaria para atender essas solicitações; n° 357/17, a Secretaria não dispõe de recursos preventivos, estaremos solicitando junto ao SUTRAN para que o atendimento seja feito de acordo com a demanda; n° 363 e 368/17, quanto as melhorias e recuperação de calçamentos as obras começarão a partir do dia 20 de novembro e que de acordo com o Projeto de Ministério das Cidades priorizando as ruas mais danificadas; n° 366/17, será levado ao conhecimento do Secretário de Finanças e do Sr. Prefeito para estudar critérios e analisar tal solicitação;

Diante do exposto acima, renovamos protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,




Francisco Jussier Baltazar Costa
Secretário Mun. de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo
SEINFRA(PMLN-CE)

